

Senhor Presidente,

Nos subitens 10.5.2 e 10.5.3 do item 10.5 - Qualificação Técnica do Edital da Concorrência em referência consta como serviços compatíveis aos do objeto licitado a *"execução de serviços técnicos de engenharia de gerenciamento ou supervisão de obras e serviços de construção de sistemas de abastecimento de água, incluindo barragem, adutoras de água bruta e/ou tratada, estações elevatórias de água bruta e/ou tratada, estação de tratamento de água (ETA), reservatórios de água em concreto armado e rede de distribuição de água"* (grifo nosso).

Ou seja, o Edital inclui a execução de serviços técnicos de gerenciamento ou supervisão **de obras e serviços de construção de barragem** entre os serviços compatíveis aos do objeto licitado.

No entanto, de acordo com o item **2 - OBRAS A SEREM SUPERVISIONADAS** do Projeto Básico (Anexo IX do Edital), constata-se que, entre as obras a serem supervisionadas não consta nenhuma barragem.

Segue o resumo das obras a serem supervisionadas:

2.1. **ADUTORAS (GRAVIDADE) (RECALQUE):** Trecho 1 (G) – Nossa Sra. da Glória / Booster; Trecho 1 (G) – Derivação São Miguel do Aleixo (E615+21,00); Trecho 1 (G) – Derivação Nossa Senhora Aparecida (E990+10,00); Trecho 2 (R) – Booster / CT-3; Trecho 2 (G) – Interligação CT-2 (existente) / CT-3; Trecho 3 (G) – CT-3 / Ribeirópolis / Moita Bonita; Trecho 3 (G) – Derivação Borda da Mata (Nossa Sra. das Dores); Trecho 3 (G) – Derivação Serrinha (Moita Bonita)

2.2. **ÁREA 03:** (Booster; Tanque Alimentador Unidirecional-TAU; Caixa de Transição CT-3).

2.3 **NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SEDE):** 01 RAP 1.000 m³, 02 REL 500 m³, EE água tratada - CMB 2+1 15 cv, Linha Recalque EE-REL (1), Linha Recalque EE-REL (2), Rede de Distribuição e Ligações Domiciliares.

2.4 **NOSSA SENHORA APARECIDA**

SEDE: 01 REL 250 m³; **POVOADOS SERRARIA E ALTO DO CAJUEIRO:** 04 REL 10 m³; 01 RAP 10 m³; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares.

2.5 **MOITA BONITA**

SEDE: 01 RAP 600 m³; Adutora de interligação do RAP; Adutora de interligação do REL existente; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares; **POVOADOS ITAPICURU, CAPUNGA, LAGOA DA CAPUNGA, SERRINHA, BIRIBEIRA, COVA DA ONÇA, PAI MANDU, CANDEIAS, POMBAL, BERNARDO, LAGOA SECA, ARISCO, BARRA, MOITA DE CIMA, FIGUEIRAS, SERRA DO MACHADO E LAGOA D'ÁGUA:** 01 REL 10 m³; 01 REL 15 m³; 04 REL 25 m³; 04 REL 30 m³; 01 REL 100 m³; 04 RAP 25 m³; 02 RAP 15 m³; 01 RAP 10 m³; 02 RAP 30 m³; 02 RAP 200 m³; Rede de Distribuição: 46.609 m; Ligações Domiciliares; EE Itapicuru; EE Capunga.

2.6. RIBEIRÓPOLIS

SEDE: 01 RAP 600 m³; 01 REL 250 m³; Adutora de interligação do RAP existente; Adutora de interligação RAP; Adutora de interligação do REL; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares; **POVOADOS JOÃO FERREIRA, CATENDE, CATENDE DE CIMA, CATENDE DE BAIXO:** 02 REL 10 m³; 02 REL 20 m³; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares.

2.7 NOSSA SENHORA DAS DORES

POVOADO BORDA DA MATA: 02 REL 20 m³; 01 REL 50 m³; Rede de Distribuição; Ligações Domiciliares.

Obs. - Identificação das Abreviaturas:

(G) – Gravidade ; (R) – Recalque; REL – Reservatório Elevado; RAP – Reservatório Apoiado; CMB – Conjunto Motor-bomba; EE – Estação Elevatória.

Portanto, pode-se concluir que a exigência de execução de **serviços técnicos de gerenciamento ou supervisão de obras e serviços de construção de barragem**, como consta nos subitens 10.5.2 e 10.5.3 do Edital, não é pertinente nem relevante para o específico cumprimento do objeto da licitação.

Deste modo, solicitamos desta CPL, à luz da regência legal da Concorrência 018/2013, analisar a retirada de tal exigência, com o que se assegura a compatibilidade entre os serviços que compõem o objeto contratado e a qualificação técnica exigida das licitantes, ao tempo em que se vê ampliado o caráter competitivo do certame.
